



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-039/2017, de 10 de julho de 2017.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

10 votos
Aprovado por: *UNANIMIDADE*

10 votos
Aprovado por: *UNANIMIDADE*

Em 17 de 07 de 2017

[Assinatura]
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Em 17 de 07 de 2017
[Assinatura]
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 023/17

Dispõe sobre a denominação de Beco Antônio Pedro Caneschi a logradouro público desta cidade".

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Jorge Custódio Gervásio à aprovação do Projeto de Lei em referência que "Dispõe sobre a denominação de Beco Antônio Pedro Caneschi a logradouro público desta cidade".

2º) Anexo a matéria Certidão da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, certificando que o referido logradouro público, situado no Bairro Lourical, nesta cidade, não possui denominação oficial instituída por Lei e que o mesmo conta as seguintes infraestruturas: abastecimento de água, rede de esgoto e calçamento.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação do presente Projeto.

É o que nos parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

[Assinatura]
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

[Assinatura]
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

[Assinatura]
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular